



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 8, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Autores: Vereadores William Charles Francisco de Oliveira, Alex Sandro de Oliveira Chaves, Belino Bravin Filho e Paulo Rogério do Carmo.

TEOR DA EMENDA:

A alínea "a" do inciso VIII do artigo 6.º do Projeto de Lei n. 14.266/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º ...

VIII – ...

a) esteja devidamente licenciado em qualquer dos municípios da Região Metropolitana de Maringá;"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de julho de 2017.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor

ALEX CHAVES
Vereador-Autor

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

PAULO ROGÉRIO DO CARMO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 24/07/2017, às 16:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 24/07/2017, às 16:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 24/07/2017, às 16:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 24/07/2017, às 16:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0058645** e o código CRC **D529ABEC**.
